

DECRETO Nº 12.362, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º ao 4º da Lei nº 9.859, de 07 de março de 2025,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.489.012,35 (um milhão e quatrocentos e oitenta e nove mil e doze reais e trinta e cinco centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

02.01.15.451.0043.0049
REPASSE CLUBE DE SERVIÇOS – E.P. 41680006
4.4.50.41.00.00.00.00.2706
CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 416.909,54
3110446 EMENDA PARLAMENTAR PEDRO WESTPHALEN-Convênio nº 070760

4.4.50.41.00.00.00.00.1706
CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 11.221,32
3110446 EMENDA PARLAMENTAR PEDRO WESTPHALEN-Convênio nº 070760

09.02.06.182.0007.2561
AÇÕES DE APOIO AO FUNREBOM
3.3.90.30.00.00.00.00.2759
MATERIAL DE CONSUMOR\$ 12.000,00
0000319 2701-FUMREBOM

3.3.90.39.00.00.00.00.2759
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 20.000,00
0000319 2701-FUMREBOM

3.3.90.40.00.00.00.00.2759
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.....R\$ 5.000,00
0000319 2701-FUMREBOM

4.4.90.52.00.00.00.00.2759
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 16.251,50
0000319 2701-FUMREBOM

19.02.15.451.0033.2588
PAGAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00.00.00.00.2751
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 150.000,00
0000337 2905-FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

19.02.15.451.0033.2589
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.52.00.00.00.00.2751
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00
0000337 2905-FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00.00.00.00.2751
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 597.629,99
0000337 2905-FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00.00.00.00.2751
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 250.000,00
0000337 2905-FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

TOTAL R\$ 1.489.012,35

Art. 2º Servirá de recurso para o crédito aberto no Art. 1º deste decreto:

a) A redução da dotação orçamentária:

17.01.15.451.0043.0035
REPASSE CLUBE DE SERVIÇOS – E.P. 41680006
4.4.50.41.00.00.00.00.1706
CONTRIBUIÇÕES..... 11.221,32
3110446 EMENDA PARLAMENTAR PEDRO WESTPHALEN-Convênio nº 070760

SUBTOTAL R\$ 11.221,32

b) O superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2024, conforme demonstrativos em anexo, fontes de recurso e montantes:

0706.3110446 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO.....R\$ 416.909,54
0751.0000337 CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA. .R\$ 1.007.629,99
0759.0000319 FUNREBOM.....R\$ 53.251,50

SUBTOTAL R\$ 1.477.791,03

TOTAL R\$ 1.489.012,35

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 13 de março de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão